



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1070/2022 – Súmula: Construção de nova Sede para a Câmara Municipal de Tapira.

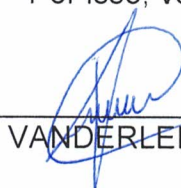
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei, solicitando autorização para abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial no valor de até 500.000,00 (quinhentos mil e reais).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1070/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes 

Secretário: Alcides Masquietto 

Membro: Adenilson Aparecido da Silva Moura 